



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 094/2019
DE 07 DE JUNHO DE 2019

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Sindicante referente Sindicância nº 01/2019, e nos termos do artigo 181, parágrafo único da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

RESOLVE:

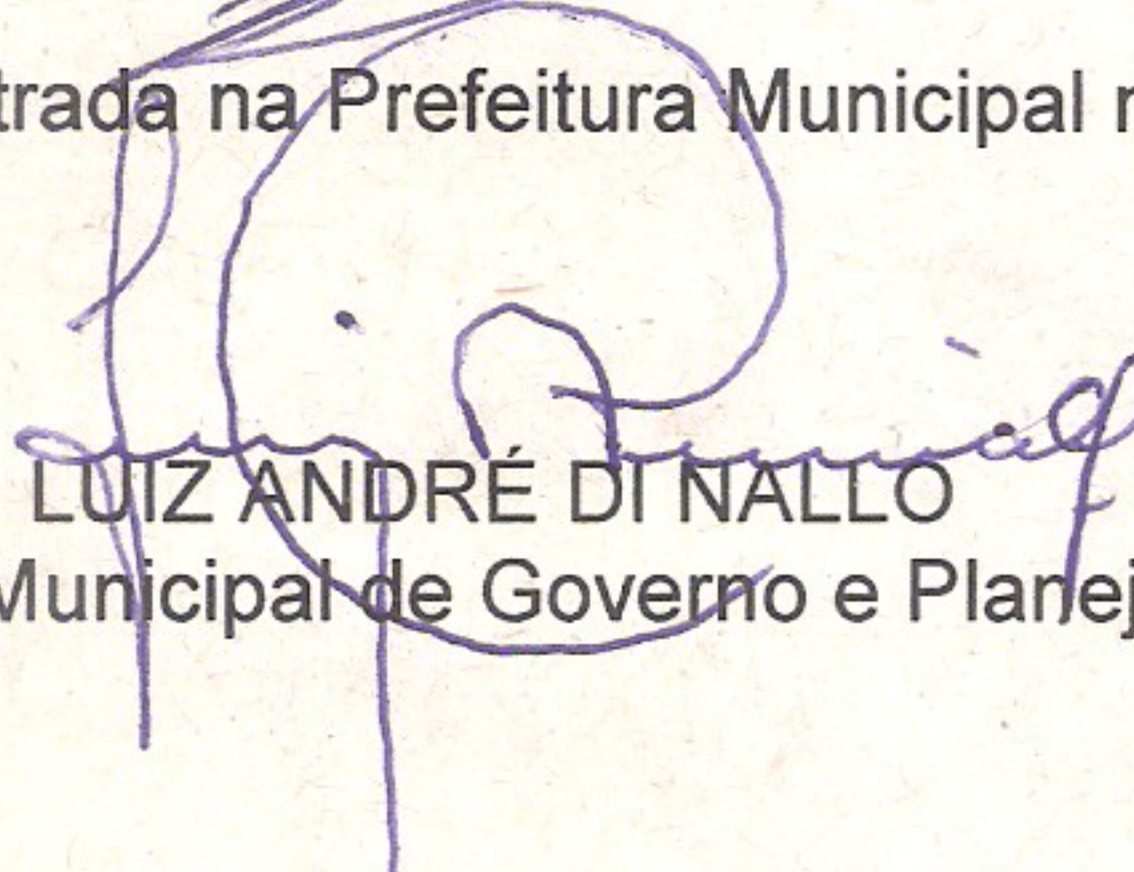
Art. 1º - Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 081/2019, datada de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de junho de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento